



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N° , DE ABRIL DE 2024.

**Concede o Título de Cidadão
Benemérito Senador João Ribeiro a
Zacarias Alves da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a **Zacarias Alves da Silva**.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Zacarias Alves da Silva, Vindo de Petrolina, cidade situada nas margens do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco, o senhor Zacarias Alves da Silva, chegou em Palmas no dia 04 de Junho de 1991. Nasceu no dia 5 de novembro de 1948 e irá completar 76 anos neste ano.

É casado com Maria da Paixão Santos da Silva, com quem tem teve quatro filhos Luciana Sara da Silva Almeida, Leila Santos da Silva e Lilian Santos da Silva e Jairo Santos da Silva.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

E com o tempo, o Pr. Zacarias, juntamente com a família, ajudou os irmãos a construir a primeira congregação na Arse 23, que foi a primeira congregação do CIADSETA em Palmas, pois antes só existia o templo sede.

Toda a trajetória do Pr. Zacarias foi marcada pela generosidade e na prontidão em servir na obra de Deus aqui em Palmas. Pois mesmo atuando ativamente na obra de Deus, também trabalhava como comercio, como serralheiro na sua empresa Metalúrgica Primavera, então ao mesmo tempo que dirigia os trabalhos na igreja, também conseguia conciliar como empresário.

Onde sua empresa abençoava a vida de muitos, pois era uma empresa missionária. Tem a visão que podemos transformar pessoas e a nossa nação através da fé do amor e de boas iniciativas.

Acredita nos princípios éticos cristãos e morais como pilares para construirmos uma sociedade melhor para todos.

E assim o Pr. Zacarias marcou a vida de muitos, pelo seu jeito amoroso de ser, que o fez ser muito queridos onde passou.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportunna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO

Deputado Estadual